



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 130/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia 31 de maio será ponto facultativo na Administração Pública Federal, em razão do feriado de Corpus Christi (30/5), nos termos da PORTARIA MGI n.º 8.617; assim como no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, como disposto na Portaria n.º 32/202; e no Ministério Público Federal no Acre, nos termos da Portaria PR/AC n.º 31/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024, no âmbito da Justiça Eleitoral de 1º e 2º graus, ficando os prazos automaticamente prorrogados para o dia 3 de junho de 2024 (segunda-feira), que porventura devam iniciar-se ou terminar na data de 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 27/05/2024, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671547** e o código CRC **C034653A**.

0000004-23.2024.6.01.8000

0671547v5